



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

PORTARIA GP Nº 023/2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO CARGO
DE PROCURADORA ESPECIAL DA MULHER
NA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES
ALTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de **Procuradora Especial da Mulher da Câmara Municipal de Montes Altos**, a **Vereadora DEUSIRENE RIBEIRO LIRA**, brasileira, casada, portadora do RG sob o número 0510695820142, SESP/MA, e inscrita no CPF sob o número 812.926.783-72, residente e domiciliada na Rua Parsondas de Carvalho, nº 27, Bairro Goiás, nesta cidade, **pelo prazo de 2 (dois) anos**, conforme a Resolução nº 001/2022, datada de 5/5/2021, que criou a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Montes Altos e deu outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com **data retroativa a 1º de janeiro de 2023**, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA.

Montes Altos, 21 de maio de 2023.

Vereador REGINALDO LIMA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Montes Altos

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER 3 (TRÊS) DIÁRIAS A VEREADORA DEUSIRENE RIBEIRO LIRA, possibilitando a sua participação no Evento Fórum Estadual de Políticas Públicas para Mulheres, nos dias 24 e 25 de maio, em São Luís – MA. A iniciativa faz parte das atividades desenvolvidas pelo Governo do Maranhão, através da Secretaria do Estado do Maranhão (SEMU), que terá como objetivo promover a troca de experiências e conhecimentos acerca das demandas específicas de cada município maranhense, visando à construção de políticas públicas concretas que possam transformar a realidade das mulheres maranhenses e brasileiras, tendo como público alvo: Secretárias Municipais da Mulher, gestoras de Organismos de Políticas para Mulheres Municipais (OPM's), secretárias Municipais de Assistência Social, senadoras, deputadas estaduais e federais, prefeitas, vice-prefeitas, primeiras-damas, vereadoras, procuradora Estadual da Mulher na Assembleia Legislativa e procuradoras da Mulher nas Câmaras Municipais e representantes de Movimentos de Mulheres (negras, ribeirinhas, das águas, quilombolas, indígenas, rurais, pessoas com deficiência-PCD, de Axé, evangélicas, da periferia, LBT's, feministas, entre outras.) Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 16 de maio de 2023, revogadas todas as disposições em contrário. Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.
REGINALDO LIMA ALVES Presidente

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: \$caYJvpnA0vQ

PORTARIA Nº 023/2023 GP, DE 21 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROCURADORA ESPECIAL DA MULHER NA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Procuradora Especial da Mulher da Câmara Municipal de Montes Altos, a Vereadora DEUSIRENE RIBEIRO LIRA, brasileira, casada, portadora do RG sob o número 0510695820142, SESP/MA, e inscrita no CPF sob o número 812.926.783-72, residente e domiciliada na Rua Parsondas de Carvalho, nº 27, Bairro Goiás, nesta cidade, pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme a Resolução nº 001/2022, datada de 5/5/2021, que criou a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Montes Altos e deu outras providências. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de janeiro de 2023, revogadas todas as disposições em contrário. Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.
Vereador
REGINALDO LIMA ALVES Presidente da Câmara Municipal de Montes Altos

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: \$sfTVb9sfj4t

PORTARIA Nº 24/2023 GP, DE 29 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS AO VEREADOR NILTON PAIXÃO GOMES, possibilitando o mesmo a deslocar-se a capital do Maranhão, São Luís, nos dias de 30 de maio a 01 de junho de 2023, para tratar de assuntos do interesse do município de Montes Altos, junto aos órgãos: AVESMA, CRÉDITO FUNDIÁRIO E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA, AOS 29 DIAS DE MAIO DE